



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES**

Reconhecida como de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 4.782 de 28 de abril de 1934
Municipal pela Lei n.º 4.341 de 25 de abril de 1996 -Registro Federal no CNAS n.º 28.979.003549/95-06

OFÍCIO/PRESIDENCIA/CE/AFPES/ n.º 382/2021

Vitória – ES, 13 de setembro de 2021.

AOS EX-CONSELHEIROS DA AFPES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE BENS – DIREÇÃO FISCAL

Senhores (as)

A **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.483.261/0001-29, com sede na Rua Pedro Palácios, n.º 155, Centro, Vitória - ES, neste ato representado pela Presidente do Conselho Executivo, vem respeitosamente a Vossa presença:

Considerando a Resolução Operacional - RO n.º 2.672, de 08 de julho de 2021, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a o encerramento do regime de direção fiscal, com posterior cancelamento do registro da operadora da AFPES.

Considerando as inúmeras solicitações a atual diretoria para que providencie a baixa individual dos bens dos ex-conselheiros.

Informamos que, com o encerramento formal do regime de direção fiscal, a ANS faz o envio de ofícios aos órgãos competentes e às instituições financeiras comunicando do encerramento do regime e, conseqüentemente, da necessidade do levantamento da indisponibilidade de bens dos administradores atingidos pela medida.

A ANS destacou que não é necessário realizar solicitações individuais, contudo, caso o ex-conselheiro queira informações individualizadas de seu desbloqueio, tal solicitação deverá ser realizada diretamente junto à autarquia, por meio de e-mail junto a DIOPE Responde, através do endereço eletrônico dioperesponde@ans.gov.br ou per meio de peticionamento eletrônico através do sítio da ANS: https://sei.ans.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, indicando o processo de n.º **33910.015251/2020-37**.

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, renovamos protestos da mais alta estima e consideração.


ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPES

Neste ato representado pela Presidente do Conselho Executivo
Maria de Fátima Viera dos Santos